

ACTAS

Empresa: Carnes de Vinhais - Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, E.M.
Morada : Zona Industrial, Lt 18 - Vinhais
C.R.C. de Vinhais nº 504168363 - Capital: 107.935,06 Euros C.F. 504168363

Empresa: Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, E.M.S.A.

Sede: Zona Industrial, Lote 18, 5320-338 Vinhais

C.R.C. de Vinhais nº 504168363 – Capital: 50.000,00 Euros C.F. 504168363

ATA NÚMERO DEZ

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu na sede social, sita na Zona Industrial de Vinhais, a Assembleia-Geral da Empresa “**Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, EMSA**”, com o capital de 50.000,00 Euros, (Cinquenta Mil Euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vinhais, sob o número único de registo e de pessoa coletiva 504 168 363, ao abrigo do artigo 54.^º do Código das Sociedades Comerciais por se encontrar representada a totalidade do capital social e haver vontade expressa em deliberar sobre a ordem de trabalhos que a seguir se apresenta:

1. Apreciação e aprovação do relatório e contas relativas ao exercício do ano de dois mil e dezanove;
2. Apreciação e votação da proposta de aplicação do Resultado Líquido;
3. Apreciação do Parecer do Órgão de Fiscalização.

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração – Martinho Magno Martins, e secretariada, a seu convite, pela a Dra. Patrícia Martens Canteiro que verificaram a legitimidade da representação e do mandato do acionista único – Município de Vinhais, representado por Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, conforme deliberação em reunião do órgão executivo do município datada de 25-06-2018.

De acordo com a ordem de trabalhos foram discutidos, apreciados e votados os pontos dela constantes, tendo sido deliberado por unanimidade dos votos correspondentes à totalidade do capital representado:

1. Aprovar o Relatório e Contas referentes ao exercício do ano de 2019;
2. Aprovar a proposta de aplicação do resultado líquido positivo, no montante de € 2.048,07 (dois mil e quarenta e oito euros e sete centimos), para integração total na conta de resultados transitados.
3. Concordar com as considerações constantes do Relatório e Parecer do Fiscal Único da sociedade.

E nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, pelo representante do Município e pelo secretário.

Martinho Magno Martins

Artur Jorge Pereira dos Santos Marques

J. Afreias